

Revisão Cadastral termina em 31 de outubro

SENARC divulga resultados da revisão cadastral de agosto

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) - MDS divulga os resultados da revisão cadastral de agosto de 2010 (cadastros enviados até 31 de julho e folha de agosto de 2010). Com a Revisão Cadastral, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) pretende garantir que as famílias beneficiárias do Programa sempre tenham sua última atualização de dados realizada há dois anos ou menos.

Nessa lista de revisão cadastral, as ações relativas a processos de pagamento e gestão do Cadastro Único, entre outros, refletiram-se na geração do público-alvo, reduzindo o número de famílias que ainda estão em revisão. Famílias beneficiárias foram retiradas da lista da revisão cadastral nos seguintes casos:

- a) Rejeições de cadastro - os cadastros atualizados pelos municípios e rejeitados pelo processamento na base nacional do Cadastro Único foram analisados pela Senarc. Nos casos em que os motivos de rejeição não podem ser resolvidos pelo município, por se tratar de rejeições sistêmicas, foi considerado que houve o esforço da família e do município para realizar a revisão cadastral e, conseqüentemente, as famílias nessa situação foram retiradas da lista de revisão do município.
- b) Benefícios não-sacados - as famílias que, além de estarem com as informações cadastrais desatualizadas, não têm sacado seus benefícios há mais de seis meses foram retiradas da lista de revisão cadastral e tiveram os benefícios cancelados pela Senarc.

Atenção:

Em relação ainda às rejeições, é importante que os gestores municipais compreendam que as rejeições que decorrem de algum erro de preenchimento do formulário não foram retiradas da lista de revisão cadastral. No caso das rejeições sistêmicas, os cadastros foram considerados atualizados para efeito da revisão cadastral, devendo, todavia, ser atualizados com a disponibilização da Versão 7 do Cadastro Único.

Quanto aos benefícios não-sacados, o cancelamento de benefícios ocorrerá ainda neste mês de outubro. Se eventualmente, alguma família procurar o município para solicitar o reingresso no Programa, o gestor municipal pode fazer a reversão do cancelamento em um prazo de até cento e vinte dias, conforme o artigo 11 [da Portaria GM/MDS nº 555, de 11 de novembro de 2005](#), depois de atualizar o cadastro dessa família.

Ao se considerar as ações que impactam a revisão cadastral, houve uma redução significativa no público em agosto, o que resultou em 583.049 famílias, significando uma redução de cerca de 263 mil famílias em relação ao mês anterior. Deve-se ressaltar, todavia, que se trata de uma redução originada por fatores circunstanciais, e não por uma maior eficiência dos municípios no processo de revisão cadastral. Assim, é recomendável que os municípios se preparem para um esforço final no sentido de aumentar o número de suas atualizações cadastrais no decorrer do mês de outubro e alcançar o maior número de revisões possível.

Alerta para o prazo de Revisão Cadastral 2010

Atenção - As famílias que estão na lista de Revisão Cadastral 2010 do Bolsa Família têm até o dia 31 de outubro para atualizar seus dados, evitando assim, que em novembro o benefício seja bloqueado e, caso ainda esteja desatualizado, haja o cancelamento em janeiro.

DÚVIDA DA SEMANA

Quando há troca de gestor(a), o que o(a) gestor(a) antigo(a) deve fazer para formalizar sua situação junto ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)?

Assim que o MDS recebe o ofício com a assinatura do(a) prefeito (a) indicando o(a) novo(a) gestor(a), o sistema procede a troca na Central de Sistemas sem a necessidade do(a) antigo(a) gestor(a) encaminhar ofício formalizando seu desligamento.

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.